



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**EMENDAS**

Ao Projeto de Resolução nº 09/2017, de autoria do Vereador Luís Flávio (Flavinho), que "Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Idosos".

**EMENDA Nº 01**

O artigo 5º do projeto de lei em epígrafe passa a ter a seguinte redação:

***"Art. 5º Em seus trabalhos, a Frente Parlamentar poderá colher subsídios junto aos representantes das entidades civis."***

**EMENDA Nº 02**

O parágrafo único do artigo 6º do presente projeto de lei passa a ter a seguinte redação:

***"Parágrafo único. A Câmara Municipal disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar, bem como para publicação de seus atos e deliberações, inclusive através de site eletrônico na Internet."***

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de abril de 2017.

**LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)**  
Vereador – PT